



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 147/2015

EMENTA: Institui concessão de Lâurea do Mérito Cultural no âmbito desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão 136/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021653/2015-50, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Instituir, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a concessão da Lâurea do Mérito Cultural a pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços a UFRPE, ou se hajam distinguidos por sua atuação no campo das artes, caracterizando contribuição para o desenvolvimento da Universidade ou da Região Nordeste, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único - A Lâurea do Mérito Cultural será caracterizada pelo reconhecimento de produção artística ou literária, de qualquer de suas linguagens, que constitua uma contribuição para o setor das artes.

Art. 2º - A homenagem será concedida mediante proposta da Reitoria ou do Conselho Técnico Administrativo – CTA de qualquer Departamento/Unidade Acadêmica, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e homologada pelo Conselho Universitário

Parágrafo único – A Lâurea do Mérito Cultural consistirá em Diploma assinado pelo(a) Reitor(a) e pelo(a) homenageado(a), a ser entregue a cada 3 (três) anos, em número de 01(uma), em solenidade pública com a presença dos colegiados superiores e dos corpos docente, discente e administrativo, no dia 03 de novembro, data comemorativa à criação dos cursos de Ciências Agrárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de novembro de 2015

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =